



Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul
Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP
Tel. (13) 3821-3244 – Fax. (13) 3821-4730 – E-mail: comiterb@ambiente.sp.gov.br

REGULAMENTO DO CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DA VIII SEMANA DA ÁGUA

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul – CBH-RB promove o Concurso de Redação e Desenho “Água: Podemos usar e conservar?” como parte das atividades comemorativas à “VIII Semana da Água do Vale do Ribeira”, nos termos do seguinte regulamento:

REGULAMENTO

1. OBJETIVOS

O presente concurso tem o objetivo de fomentar a conscientização quanto à conservação de ecossistemas saudáveis e ao bem-estar humano, despertando o interesse e a valorização dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape. De modo mais específico, objetiva-se abordar a temática da água e seus desafios para seu uso juntamente com sua conservação. A água é um bem precioso, é um recurso natural essencial para a vida do ser humano e de todas as espécies que habitam a Terra. A água é necessária para o consumo humano e em outras situações nas quais os seres humanos precisam dela para viver e produzir, como o uso na agricultura e na indústria. A água é um recurso finito e que vem sendo degradado pela ação humana, ficando cada vez mais poluído e escasso. Além disso, com o crescimento da população, da urbanização, da produção agrícola e industrial, cada vez mais será necessário um volume maior de água, e de qualidade adequada. Assim, é preciso encontrar um equilíbrio entre a água disponível e a necessária para suprir as atividades humanas, um equilíbrio entre seu uso e a sua conservação. Este é um desafio que toda a humanidade terá que enfrentar como condição de sobrevivência.

2. TEMA

“Água: Podemos usar e conservar?”

3. LANÇAMENTO DO CONCURSO

Este concurso será lançado no dia **22 de março de 2011**.

4. PARTICIPANTES

Poderão participar do concurso de redação **alunos/as do 7º. ano** (6ª série) das escolas das Redes Públicas Estadual e Municipal de Ensino dos municípios situados na Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul.

Poderão participar do concurso de desenho **alunos/as do 4º. ano** (3ª série) das escolas das Redes Públicas Estadual e Municipal de Ensino dos municípios situados na Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul.

Desta forma podem participar alunos dos seguintes municípios: Apiaí, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Iporanga, Itaóca, Itapirapuã Paulista, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Juquitiba, Miracatu, Pariquera-Açu, Pedro de Toledo, Registro, Ribeira, São Lourenço da Serra, Sete Barras e Tapiraí.

5. APRESENTAÇÃO DAS REDAÇÕES

A redação deve ser em gênero carta. O/a aluno/a participante deverá ser livre ao redigir suas idéias, não sendo permitida a intervenção de outrem na produção do texto.

As redações deverão ser apresentadas na forma original, manuscritas, produzidas pelos/as alunos/as, e conter de 15 a 30 linhas, em folha de papel almaço.

A redação deve ser acompanhada dos seguintes dados: título do trabalho, nome da escola, Diretoria de Ensino ou Prefeitura de acordo com a sua jurisdição, nome completo do/a aluno/a, nome do/a professor/a orientador/a.

6. APRESENTAÇÃO DOS DESENHOS

O desenho deve ser realizado em papel sulfite de qualquer cor, de tamanho A4, carta ou ofício, utilizando lápis de cor, giz de cera e/ou grafite.

O desenho deve ser acompanhado dos seguintes dados: título do trabalho, nome da escola, Diretoria de Ensino ou Prefeitura de acordo com a sua jurisdição, nome completo do/a aluno/a, nome do/a professor/a orientador/a.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul
Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP
Tel. (13) 3821-3244 – Fax. (13) 3821-4730 – E-mail: comiterb@ambiente.sp.gov.br

7. ETAPAS E PRAZOS DE SELEÇÃO E ENCAMINHAMENTO DOS TRABALHOS

1ª fase: Unidade escolar: Cada aluno/a participante terá assegurado pela escola um/uma professor/a orientador/a pertencente ao quadro docente da Instituição de Ensino. É recomendável que a produção dos textos e desenhos seja precedida de uma atividade de informação e sensibilização sobre o tema. A Escola constituirá uma comissão avaliadora que selecionará a melhor redação e/ou o melhor desenho produzidos pelos/as alunos/as para representar a escola no concurso.

As escolas da Rede Estadual devem remeter à Diretoria de Ensino 1 (uma) redação e/ou 1 (um) desenho selecionados por escola até o dia **20 de abril**. As escolas das redes municipais encaminharão 1 (uma) redação e/ou 1 (um) desenho selecionados por escola diretamente ao Comitê da Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul até o dia **06 de maio**.

2ª fase: Diretoria de Ensino: A Diretoria de Ensino formará uma comissão avaliadora e selecionará até 10 (dez) melhores redações e as encaminhará para o Comitê da Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul até **06 de maio**. As escolas da rede municipal estão dispensadas desta fase.

3ª fase: Comitê de Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul: A avaliação final será realizada por uma comissão julgadora que classificará as 3 (três) melhores redações e os 3 (três) melhores desenhos enviados.

8. ENTREGA DOS TRABALHOS

As escolas estaduais devem entregar os trabalhos na sede de sua Diretoria de Ensino.

As escolas municipais devem entregar os trabalhos no endereço da sede do CBH-RB: Rua Félix Aby-Azar, 442, Centro, Registro, São Paulo, CEP 11900-000. A entrega pode ser ao portador ou via correio, sendo considerada a data de postagem para cumprimento do prazo.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA AS REDAÇÕES

A Comissão usará os seguintes critérios no processo de avaliação para as redações:

- Adequação obrigatória ao tema;
- Originalidade e criatividade;
- Qualidade da redação, sendo observados a correção gramatical, a ortografia, a concordância, o capricho e a organização.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA OS DESENHOS

A Comissão usará os seguintes critérios no processo de avaliação para os desenhos:

- Adequação obrigatória ao tema;
- Originalidade e criatividade;
- Qualidade do desenho.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

O Comitê da Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul apresentará o resultado do concurso e fará a entrega da premiação em evento na primeira quinzena de junho de 2011. O evento será divulgado no *blog* www.ambienribeira.wordpress.com.br e no *site*: www.sigrh.sp.gov.br (*links* “comitês de bacia”, “RB” e depois “notícias”)

A premiação para os classificados tanto da redação quanto do desenho será a seguinte:

- 1º lugar: Uma bicicleta para o/a aluno/a e um som portátil (com CD player) para o/a professor/a
2º lugar Um mp4 para o/a aluno/a e um som portátil (com CD player) para o/a professor/a
3º lugar: Uma bola de vôlei para o/a aluno/a e um som portátil (com CD player) para o/a professor/a

12. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Cada aluno poderá inscrever apenas um trabalho, que deverá ser de sua autoria;
- Cada escola poderá participar com apenas um trabalho;
- Os trabalhos deverão ser inéditos e originais, não podendo ter sido publicados em nenhuma espécie de veículo nem inscritos em qualquer outro tipo de concurso;
- O Comitê da Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul estará autorizado a divulgar, por qualquer meio e sem limite de prazo, as redações, de maneira parcial ou integral, citando o autor;
- Os trabalhos classificados ou não classificados não serão devolvidos;
- Ao enviarem os seus trabalhos, o/a aluno/a e o/a professor/a orientador/a estarão acatando plenamente as normas expressas neste regulamento;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.